



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0003/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

| | | | | | | |
|---------|---------|----|----------|---------------|-------------------------------|----------|
| 0000046 | 3390.41 | 99 | 15001000 | Contribuições | 2.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 2.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2010 PAGAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS RPPS-IPMP

| | | | | | | |
|---------|---------|----|----------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 0000067 | 3290.21 | 99 | 15001000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 32.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 32.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 32.000,00 |

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 2052 DESPESAS COM MAGISTERIO FUNDEB - VAAF 70%

| | | | | | | |
|---------|---------|----|----------|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 0000278 | 3191.13 | 99 | 15411070 | Contribuições Patronais (19)(I) | 25.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 25.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 25.000,00 |

Total de Suplementações 59.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), como segue:

01.100 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|---------|---------|----|----------|---|-------------------------------|-----------|
| 0000014 | 3190.11 | 99 | 15001000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.000,00 | |
| 0000018 | 3390.36 | 99 | 15001000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 34.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 34.000,00 |

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2009 2053 MANUT. DE DESPESAS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT - CRECHE

| | | | | | | |
|---------|---------|----|----------|---------------------|---------------|-----------|
| 0000281 | 3390.30 | 99 | 15421030 | Material de Consumo | 25.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 25.000,00 |



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Total da Unidade Orçamentária | 25.000,00 |
| Total de Anulações | 59.000,00 |
| Total de Outras Fontes | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | 59.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE